



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 41-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre 01 de março de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, com o respectivo pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário do dia 21/03/2026 a 31/03/2026.

Servidora: Luciana Barbosa Cardoso.

Cargo: Zeladora Legislativa.

Período Aquisitivo: 01/03/2025 à 28/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz –
Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 02 de março de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara